

DECRETO Nº 3594 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$530.668,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

530.668,00

Anulação

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	257	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	2.318,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	386	12.361.0007.2023.0000	Gestão do Ensino Básico	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	507	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	507	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	507	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico	140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	624	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	1.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2024

02	01	02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		118	28.843.0009.0001.0000	Encargos Gerais do Município		2.650,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		253	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município		16.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
		621	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		625	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		20.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2024

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 3594 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2633

Superávit Financeiro

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
	1107	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município	100,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 085	SINALIZAÇÃO TURISTICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	281.550,00
Fontes de Recurso	
01 00	181.550,00
05 00	100.000,00

Superávit Financeiro:	100,00
Fontes de Recurso	
02 00	100,00

Anulação:

02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	260	08.244.0005.2014.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	-2.318,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	384	12.361.0007.2023.0000	Gestão do Ensino Básico	-40.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	503	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico	-140.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	503	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

DECRETO Nº 3594 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2633

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	511	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico	-30.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	625	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas	-1.700,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	670	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	01	14	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
	878	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) **-249.018,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL